



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA N.º 25/2014**  
**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 16H30**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins, e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Bruno Motta de Andrade e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir as demandas referentes aos assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

O Comitê iniciou a reunião assinando os documentos do e Acordo de Nível de Serviço (ANS) relativos ao TRT-Mail, do Catalogo de Serviços de TI.

Em seguida, o CTI retomou a discussão acerca da revisão do Ato GP 14/2011. O Comitê ponderou que, diante da experiência adquirida, desde que foi instituído, seria cabível apresentar, à Presidência do Tribunal, sugestões para revisão do Ato. Após debate, foram verificadas necessidades de adequação da redação de alguns dispositivos, cujas considerações serão enviadas à Presidência para que sejam avaliadas.

Em seguida o Diretor da TI apresentou relatório das demandas orçamentárias, discorrendo sobre a diferença entre o orçamento previsto e o executado, tanto nas despesas correntes quanto nas despesas de capital. Explicou que o Orçamento de Capital previsto ficou muito próximo do executado, tendo em vista que o saldo anterior foi realocado para a aquisição dos microcomputadores e do equipamentos I-Series conforme definido previamente junto ao CTI. O Diretor também explicou a respeito da diferença do previsto e executado no Orçamento Corrente. Citou que um dos motivos de variação dos valores executados frente aos previstos, é a renovação dos contratos. Explicou, por exemplo, que



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

se faz uma previsão considerando um percentual de reajuste, “dentro da inflação”, para todos os contratos que irão vencer naquele exercício, porém a aplicação desses reajustes não é automática, depende da manifestação da contratada. Fator muito relevante no que se refere ao saldo foi a previsão de despesas para novos contratos, nos quais o início do desembolso depende do “aceite definitivo” do Tribunal. Em diversos contratos houve atraso na conclusão dos serviços pela empresa gerando gastos inferiores aos inicialmente previstos. Outro exemplo dado pelo Diretor para explicar as diferenças no orçamento foi o das demandas das áreas que muitas vezes necessitam de provas de conceito (análise para verificar se a solução é adequada e isso pode atrasar o início do processo de contratação, ou até mesmo cancelar a aquisição. Os Desembargadores do CTI questionaram sobre o prazo que se leva para concluir uma aquisição/contratação e sinalizaram a necessidade de análise e otimização desse processo.

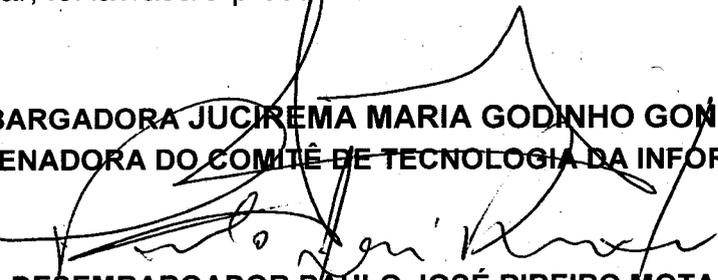
O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota sugeriu que essa discussão seja retomada em reunião futura com as áreas competentes.

Tendo em vista a complexidade do conteúdo, o Comitê decidiu retomar a discussão do presente relatório na próxima reunião, após a análise individual pelos membros.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 25 de novembro de 2014, após a reunião do CPG.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Roberto Barros, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

**DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES**  
**COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

  
**DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

  
**DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA**

  
**DESEMBARGADOR ANTERO ARANTÉS MARTINS**